



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 29 de abril de 2011

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 14.059, DE 20 DE ABRIL DE 2011.

Permite o uso, a título precário e gratuito, de 01 (um) Cortador de Grama, com patrimônio nº 151.829, ao Esporte Clube Vera Cruz.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no §4º do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba,

DECRETA

Art. 1º Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, de 01 (um) Cortador de Grama a combustão, motor 4 tempos, marca CID 52, patrimoniado sob nº 151.829, ao ESPORTE CLUBE VERA CRUZ, inscrito no CNPJ sob nº 46.254.116/0001-58, com sede à Rua Tiradentes, nº 180, Bairro Centro, CEP 13.400-760, em Piracicaba/SP, representado por seu Presidente Sr. JOSÉ CARLOS GONZALES, portador do CPF nº 775.003.858-20 e do RG nº 5.393.299.

§ 1º O bem objeto da presente permissão pertencem ao patrimônio público e foram adquiridos conforme Processo Administrativo nº 51.350/2010, onde se encontra contida a descrição completa dos referidos equipamentos.

§ 2º A permissão que ora se outorga será válida até 31/12/2012 e poderá ser revogada a qualquer tempo, livre de quaisquer ônus para o Município e independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

§ 3º Fica o outorgado obrigado a obedecer as normas e critérios estabelecidos no presente Decreto, bem como no Termo de Responsabilidade, que fica fazendo parte integrante do mesmo.

Art. 2º São condições da presente permissão, a serem cumpridas pelo outorgado:

I – é de inteira responsabilidade do outorgado a montagem e instalação do equipamento, bem como sua conservação;

II – durante o período em que estiver na posse do equipamento o outorgado deverá realizar, periodicamente, revisão no mesmo para evitar seu perecimento devido à falta de manutenção que, caso ocorra, ficará a cargo do outorgado proceder aos consertos necessários;

III – providenciar para que o equipamento seja manuseado unicamente por profissionais capacitados e que tenham conhecimento de seu funcionamento;

IV - disponibilizar local adequado para a instalação do equipamento, conforme as indicações contidas em seu manual de instruções;

V – arcar com todas as despesas decorrentes de consertos e reparos, sendo que qualquer dano ou, ainda, seu uso indevido, acarretará na recuperação ou reposição total ou parcial do equipamento, sempre às expensas do outorgado;

VI – suportar as despesas oriundas de materiais que os referido equipamento necessite para seu adequado funcionamento;

VII – arcar com ressarcimentos ou indenizações por danos a terceiros causados em decorrência de culpa ou dolo do outorgado, quando da utilização incorreta ou equivocada do referido equipamento;

VIII – se durante o período em que o outorgado estiver na posse do equipamento, a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras necessitar utilizá-lo, desde que não seja nos horários em que o mesmo o estiver utilizando, o outorgado deverá disponibilizar o referido equipamento que, após seu uso pela Secretaria, deverá retornar a sua posse.

Art. 3º Fica vedada ao outorgado a transferência ou cessão a terceiros, total ou parcial, do equipamento objeto do presente Decreto ou, ainda, o seu uso indevido sem autorização da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras.

Art. 4º Os casos omissos no presente Decreto serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras.

Art. 5º Quando o interesse público exigir, a presente permissão poderá ser revogada, devendo o bem ser devolvido nas mesmas condições em que foi entregue, ressalvadas as deteriorações ocasionadas pelo uso e pelos efeitos da ação do tempo.

Art. 6º Será competente para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente permissão, não resolvidas administrativamente, o foro da

Comarca de Piracicaba, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 20 de abril de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria de Esportes, Lazer e Atividades Motoras
Estado de São Paulo – Brasil
Fone: (19) 3403.1266 – Fax: 3403.1263



TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro que recebemos por empréstimo da Secretaria de Esportes, Lazer e Atividades Motoras (SELAM), da Prefeitura do Município de Piracicaba, nesta data, em perfeitas condições de uso (novo), 01 (um) Cortador de Grama a combustão, motor 04 tempos da marca CID 52, adquirido pela Prefeitura através do processo Nº 51350/10, empenho Nº 2010NE00279, nota fiscal 000000072, da empresa Flávio FG Comércio de Máquinas Ltda-EEP.

Este equipamento, patrimoniado junto a Prefeitura sob o Nº 151.829, ficará sob a nossa guarda e com a responsabilidade de sua manutenção, e, eventuais avarias ou extravios serão de nossa inteira responsabilidade.

Sendo que, a pedido da SELAM, o mesmo deverá ser devolvido a qualquer tempo e em perfeitas condições de uso, sob pena de termos que ressarcir a SELAM no valor de um modelo novo, o qual na data de hoje está avaliado em R\$ 1.016,00.



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria de Esportes, Lazer e Atividades Motoras
Estado de São Paulo – Brasil
Fone: (19) 3403.1266 – Fax: 3403.1263



Piracicaba, 01 de ABRIL de 2011.

Nome do Responsável: JOSE CARLOS GONZALES

RG: 5.393.299

CPF: 775.003.858-20

Nome da Entidade: ESPORTE CLUBE VERA CRUZ

Cargo na Entidade: PRESIDENTE DA DIRETORIA

CNPJ: 46.254.116/0001-58

Endereço: RUA TIRADENTES, 180 - CENTRO

Telefone: 9221-9980

Assinatura do Responsável

DECRETO N.º 14.061, DE 20 DE ABRIL DE 2011.
Permite o uso, a título precário e gratuito, de 01 (um) Cortador de Grama, com patrimônio nº 151.835, ao Grêmio Desportivo do Cecap.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no §4º do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba,

DECRETA

Art. 1º Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, de 01 (um) Cortador de Grama a combustão, motor 4 tempos, marca CID 52, patrimoniado sob nº 151.835, ao GRÊMIO DESPORTIVO DO CECAP, inscrito no CNPJ sob nº 02.179.642/0001-25, com sede à Rua Ibrain Nobre, nº 200, Bairro Cecap II, em Piracicaba/SP, CEP 13.421-522, representado pela sua Presidente Sra. HELOÍSA BERNADETE DE LIMA, portadora do CPF nº 056.442.038-75 e do RG nº 15.235.658.

§ 1º O bem objeto da presente permissão pertencem ao patrimônio público e foram adquiridos conforme Processo Administrativo nº 51.350/2010, onde se encontra contida a descrição completa dos referidos equipamentos.

§ 2º A permissão que ora se outorga será válida até 31/12/2012 e poderá ser revogada a qualquer tempo, livre de quaisquer ônus para o Município e independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

§ 3º Fica o outorgado obrigado a obedecer as normas e critérios estabelecidos no presente Decreto, bem como no Termo de Responsabilidade, que fica fazendo parte integrante do mesmo.

Art. 2º São condições da presente permissão, a serem cumpridas pelo outorgado:

I – é de inteira responsabilidade do outorgado a montagem e instalação do equipamento, bem como sua conservação;

II – durante o período em que estiver na posse do equipamento o outorgado deverá realizar, periodicamente, revisão no mesmo para evitar seu perecimento devido à falta de manutenção que, caso ocorra, ficará a cargo do outorgado proceder aos consertos necessários;

III – providenciar para que o equipamento seja manuseado unicamente por profissionais capacitados e que tenham conhecimento de seu funcionamento;

IV - disponibilizar local adequado para a instalação do equipamento, conforme as indicações contidas em seu manual de instruções;

V – arcar com todas as despesas decorrentes de consertos e reparos, sendo que qualquer dano ou, ainda, seu uso indevido, acarretará na recuperação ou reposição total ou parcial do equipamento, sempre às expensas do outorgado;

VI – suportar as despesas oriundas de materiais que os referido equipamento necessite para seu adequado funcionamento;

VII – arcar com ressarcimentos ou indenizações por danos a terceiros causados em decorrência de culpa ou dolo do outorgado, quando da utilização incorreta ou equivocada do referido equipamento;

VIII – se durante o período em que o outorgado estiver na posse do equipamento, a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras necessitar utilizá-lo, desde que não seja nos horários em que o mesmo o estiver utilizando, o outorgado deverá disponibilizar o referido equipamento que, após seu uso pela Secretaria, deverá retornar a sua posse.

Art. 3º Fica vedada ao outorgado a transferência ou cessão a terceiros, total ou parcial, do equipamento objeto do presente Decreto ou, ainda, o

Diário Oficial na internet

acesse:
www.piracicaba.sp.gov.br



seu uso indevido sem autorização da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras.

Art. 4º Os casos omissos no presente Decreto serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras.

Art. 5º Quando o interesse público exigir, a presente permissão poderá ser revogada, devendo o bem ser devolvido nas mesmas condições em que foi entregue, ressalvadas as deteriorações ocasionadas pelo uso e pelos efeitos da ação do tempo.

Art. 6º Será competente para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente permissão, não resolvidas administrativamente, o foro da Comarca de Piracicaba, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 20 de abril de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria de Esportes, Lazer e Atividades Motoras
Estado de São Paulo – Brasil
Fone: (19) 3403.1266 – Fax: 3403.1263



TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro que recebemos por empréstimo da Secretaria de Esportes, Lazer e Atividades Motoras (SELAM), da Prefeitura do Município de Piracicaba, nesta data, em perfeitas condições de uso (novo), 01 (um) Cortador de Grama a combustão, motor 04 tempos da marca CID 52, adquirido pela Prefeitura através do processo Nº 51350/10, empenho Nº 2010NE00279, nota fiscal 000000072, da empresa Flávio FG Comércio de Máquinas Ltda-EEP.

Este equipamento, patrimoniado junto a Prefeitura sob o Nº 151.835, ficará sob a nossa guarda e com a responsabilidade de sua manutenção, e, eventuais avarias ou extravios serão de nossa inteira responsabilidade.

Sendo que, a pedido da SELAM, o mesmo deverá ser devolvido a qualquer tempo e em perfeitas condições de uso, sob pena de termos que ressarcir a SELAM no valor de um modelo novo, o qual na data de hoje está avaliado em R\$ 1.016,00.



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria de Esportes, Lazer e Atividades Motoras
Estado de São Paulo – Brasil
Fone: (19) 3403.1266 – Fax: 3403.1263



Piracicaba, 01 de ABRIL de 2011.

Nome do Responsável: HELOISA BERNADETE DE LIMA

RG: 15.235.658

CPF: 056.442.038-75

Nome da Entidade: GREMIO ESPORTIVO DO CECAP

Cargo na Entidade: PRESIDENTE DA DIRETORIA

CNPJ: 02.179.642/0001-25

Endereço: RUA IBRAIN NOBRE, 200 - CECAP

Telefone : 9745-5542

Assinatura do Responsável

DECRETO N.º 14.062, DE 20 DE ABRIL DE 2011.
Permite o uso, a título precário e gratuito, de 01 (um) Cortador de Grama, com patrimônio nº 151.832, ao Esporte Clube Rezende.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no §4º do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba,

DECRETA

Art. 1º Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, de 01 (um) Cortador de Grama a combustão, motor 4 tempos, marca CID 52, patrimoniado sob nº 151.832, ao ESPORTE CLUBE REZENDE, inscrito no CNPJ sob nº 46.245.759/0001-35, com sede à Rua Antonio Ribecco, nº 71, Bairro Vila Rezende, em Piracicaba/SP, CEP 13.405-436, representado pelo seu Presidente Sr. LUIZ FUSTAINO, portador do CPF nº 247.598.308-63 e do RG nº 3.738.648.

§ 1º O bem objeto da presente permissão pertencem ao patrimônio público e foram adquiridos conforme Processo Administrativo n.º 51.350/2010, onde se encontra contida a descrição completa dos referidos equipamentos.

§ 2º A permissão que ora se outorga será válida até 31/12/2012 e poderá ser revogada a qualquer tempo, livre de quaisquer ônus para o Município e independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

§ 3º Fica o outorgado obrigado a obedecer as normas e critérios estabelecidos no presente Decreto, bem como no Termo de Responsabilidade, que fica fazendo parte integrante do mesmo.

Art. 2º São condições da presente permissão, a serem cumpridas pelo outorgado:

I – de inteira responsabilidade do outorgado a montagem e instalação do equipamento, bem como sua conservação;

II – durante o período em que estiver na posse do equipamento o outorgado deverá realizar, periodicamente, revisão no mesmo para evitar seu perecimento devido à falta de manutenção que, caso ocorra, ficará a cargo do outorgado proceder aos consertos necessários;

III – providenciar para que o equipamento seja manuseado unicamente por profissionais capacitados e que tenham conhecimento de seu funcionamento;

IV - disponibilizar local adequado para a instalação do equipamento, conforme as indicações contidas em seu manual de instruções;

V – arcar com todas as despesas decorrentes de consertos e reparos, sendo que qualquer dano ou, ainda, seu uso indevido, acarretará na recuperação ou reposição total ou parcial do equipamento, sempre às expensas do outorgado;

VI – suportar as despesas oriundas de materiais que os referido equipamento necessite para seu adequado funcionamento;

VII – arcar com ressarcimentos ou indenizações por danos a terceiros causados em decorrência de culpa ou dolo do outorgado, quando da utilização incorreta ou equivocada do referido equipamento;

VIII – se durante o período em que o outorgado estiver na posse do equipamento, a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras necessitar utilizá-lo, desde que não seja nos horários em que o mesmo o estiver utilizando, o outorgado deverá disponibilizar o referido equipamento que, após seu uso pela Secretaria, deverá retornar a sua posse.

Art. 3º Fica vedada ao outorgado a transferência ou cessão a terceiros, total ou parcial, do equipamento objeto do presente Decreto ou, ainda, o seu uso indevido sem autorização da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras.

Art. 4º Os casos omissos no presente Decreto serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras.

Art. 5º Quando o interesse público exigir, a presente permissão poderá ser revogada, devendo o bem ser devolvido nas mesmas condições em que foi entregue, ressalvadas as deteriorações ocasionadas pelo uso e pelos efeitos da ação do tempo.

Art. 6º Será competente para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente permissão, não resolvidas administrativamente, o foro da Comarca de Piracicaba, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 20 de abril de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria de Esportes, Lazer e Atividades Motoras
Estado de São Paulo – Brasil
Fone: (19) 3403.1266 – Fax: 3403.1263



TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro que recebemos por empréstimo da Secretaria de Esportes, Lazer e Atividades Motoras (SELAM), da Prefeitura do Município de Piracicaba, nesta data, em perfeitas condições de uso (novo), 01 (um) Cortador de Grama a combustão, motor 04 tempos da marca CID 52, adquirido pela Prefeitura através do processo Nº 51350/10, empenho Nº 2010NE00279, nota fiscal 000000072, da empresa Flávio FG Comércio de Máquinas Ltda-EEP.

Este equipamento, patrimoniado junto a Prefeitura sob o Nº 151.832, ficará sob a nossa guarda e com a responsabilidade de sua manutenção, e, eventuais avarias ou extravios serão de nossa inteira responsabilidade.

Sendo que, a pedido da SELAM, o mesmo deverá ser devolvido a qualquer tempo e em perfeitas condições de uso, sob pena de termos que ressarcir a SELAM no valor de um modelo novo, o qual na data de hoje está avaliado em R\$ 1.016,00.

Assinatura do Responsável



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria de Esportes, Lazer e Atividades Motoras
Estado de São Paulo – Brasil
Fone: (19) 3403.1266 – Fax: 3403.1263



Piracicaba, 01 de ABRIL de 2011.

Nome do Responsável: LUIZ FUTAINO

RG: 3.738.648

CPF: 247.598.308-63

Nome da Entidade: ESPORTE CLUBE REZENDE

Cargo na Entidade: PRESIDENTE DO CONSELHO

CNPJ: 46.245.759/0001-35

Endereço: RUA ANTONIO RIBECCO, 71 – VILA REZENDE

Telefone : 3421-5838

Assinatura do Responsável

DECRETO N.º 14.063, DE 20 DE ABRIL DE 2011.
Permite o uso, a título precário e gratuito, de 01 (um) Cortador de Grama, com patrimônio nº 151.834, ao Esporte Clube 7 de Setembro.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no §4º do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba,

DECRETA

Art. 1º Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, de 01 (um) Cortador de Grama a combustão, motor 4 tempos, marca CID 52, patrimoniado sob nº 151.834, ao ESPORTE CLUBE 7 DE SETEMBRO, inscrito no CNPJ sob nº 56.982.259/0001-30, com sede à Rua Peixoto Gomide, nº 429, Bairro Santa Terezinha, em Piracicaba/SP, CEP 13.408-033, representado pelo seu Presidente Sr. JOSÉ LUCIANO TUBERO, portador do CPF nº 304.189.258-87 e do RG nº 2.616.705-0.

§ 1º O bem objeto da presente permissão pertencem ao patrimônio público e foram adquiridos conforme Processo Administrativo n.º 51.350/2010, onde se encontra contida a descrição completa dos referidos equipamentos.

§ 2º A permissão que ora se outorga será válida até 31/12/2012 e poderá ser revogada a qualquer tempo, livre de quaisquer ônus para o Município e independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

§ 3º Fica o outorgado obrigado a obedecer as normas e critérios estabelecidos no presente Decreto, bem como no Termo de Responsabilidade, que fica fazendo parte integrante do mesmo.

Art. 2º São condições da presente permissão, a serem cumpridas pelo outorgado:



I – é de inteira responsabilidade do outorgado a montagem e instalação do equipamento, bem como sua conservação;

II – durante o período em que estiver na posse do equipamento o outorgado deverá realizar, periodicamente, revisão no mesmo para evitar seu perecimento devido à falta de manutenção que, caso ocorra, ficará a cargo do outorgado proceder aos consertos necessários;

III – providenciar para que o equipamento seja manuseado unicamente por profissionais capacitados e que tenham conhecimento de seu funcionamento;

IV - disponibilizar local adequado para a instalação do equipamento, conforme as indicações contidas em seu manual de instruções;

V – arcar com todas as despesas decorrentes de consertos e reparos, sendo que qualquer dano ou, ainda, seu uso indevido, acarretará na recuperação ou reposição total ou parcial do equipamento, sempre às expensas do outorgado;

VI – suportar as despesas oriundas de materiais que os referido equipamento necessite para seu adequado funcionamento;

VII – arcar com ressarcimentos ou indenizações por danos a terceiros causados em decorrência de culpa ou dolo do outorgado, quando da utilização incorreta ou equivocada do referido equipamento;

VIII – se durante o período em que o outorgado estiver na posse do equipamento, a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras necessitar utilizá-lo, desde que não seja nos horários em que o mesmo o estiver utilizando, o outorgado deverá disponibilizar o referido equipamento que, após seu uso pela Secretaria, deverá retornar a sua posse.

Art. 3º Fica vedada ao outorgado a transferência ou cessão a terceiros, total ou parcial, do equipamento objeto do presente Decreto ou, ainda, o seu uso indevido sem autorização da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras.

Art. 4º Os casos omissos no presente Decreto serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras.

Art. 5º Quando o interesse público exigir, a presente permissão poderá ser revogada, devendo o bem ser devolvido nas mesmas condições em que foi entregue, ressalvadas as deteriorações ocasionadas pelo uso e pelos efeitos da ação do tempo.

Art. 6º Será competente para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente permissão, não resolvidas administrativamente, o foro da Comarca de Piracicaba, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 20 de abril de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria de Esportes, Lazer e Atividades Motoras
Estado de São Paulo – Brasil
Fone: (19) 3403.1266 – Fax: 3403.1263



TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro que recebemos por empréstimo da Secretaria de Esportes, Lazer e Atividades Motoras (SELAM), da Prefeitura do Município de Piracicaba, nesta data, em perfeitas condições de uso (novo), 01 (um) Cortador de Grama a combustão, motor 04 tempos da marca CID 52, adquirido pela Prefeitura através do processo Nº 51350/10, empenho Nº 2010NE00279, nota fiscal 000000072, da empresa Flávio FG Comércio de Máquinas Ltda-EEP.

Este equipamento, patrimoniado junto a Prefeitura sob o Nº 151.834, ficará sob a nossa guarda e com a responsabilidade de sua manutenção, e, eventuais avarias ou extravios serão de nossa inteira responsabilidade.

Sendo que, a pedido da SELAM, o mesmo deverá ser devolvido a qualquer tempo e em perfeitas condições de uso, sob pena de termos que ressarcir a SELAM no valor de um modelo novo, o qual na data de hoje está avaliado em R\$ 1.016,00.

[Assinatura]



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria de Esportes, Lazer e Atividades Motoras
Estado de São Paulo – Brasil
Fone: (19) 3403.1266 – Fax: 3403.1263



Piracicaba, 01 de ABRIL de 2011.

Nome do Responsável: JOSE LUCIANO TUBERO

RG: 2.616.705-0

CPF: 304.189.258-87

Nome da Entidade: ESPORTE CLUBE 7 DE SETEMBRO

Cargo na Entidade: PRESIDENTE DA DIRETORIA

CNPJ: 56.982.259/0001-30

Endereço: RUA PEIXOTO GOMIDE, 429 – S.TEREZINHA

Telefone : 3421-5790

[Assinatura]
Assinatura do Responsável

PROJETO DE LEI

Acresce dispositivo à Lei nº 3.246/90 que "autoriza o Poder Executivo a conceder o uso, gratuito, de próprio municipal, ao SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial e dá outras providências".

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 3.246, de 11 de dezembro de 1.990, fica acrescido do § 4º com a seguinte redação:

"Art. 2º ...

...

§ 4º Fim do prazo estabelecido no caput do presente artigo, a concessão de uso poderá ser prorrogada conforme interesse das partes, desde que devidamente justificada a necessidade de sua prorrogação."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Estamos encaminhando para apreciação dos Nobres Edis projeto de lei que "acresce dispositivo à Lei nº 3.246/90 que "autoriza o Poder Executivo a conceder o uso, gratuito, de próprio municipal, ao SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial e dá outras providências".

Inicialmente, necessário se faz esclarecer que o SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial vem se utilizando do imóvel objeto da Lei nº 3.246, de 11 de dezembro de 1.990, desde que o mesmo lhe foi concedido pelo Município, realizando adaptações e reformas que ao prédio se incorporaram e desempenhando suas atividades institucionais de forma a melhor atender toda a população piracicabana.

Assim, embora o SENAC tenha adquirido um imóvel próprio que se encontra em fase de construção para instalação de sua nova unidade operacional, iniciativa que ampliará a atuação da entidade e proporcionará à comunidade melhores condições de atendimento, essa obra sofreu um atraso e tem estimado seu prazo final de conclusão apenas para julho de 2.013.

Como a concessão de uso foi feita para 20 anos, a partir de 1.991, sem previsão de prazo para sua prorrogação e, em face da necessidade e das justificativas apresentadas pelo SENAC, como também para que não haja prejuízo ao trabalho por ele realizado, sendo certo que a concessão de uso já está em vias de se espirar, surgiu a necessidade de se criar dispositivo legal para autorizar a prorrogação de prazo conforme já mencionado.

Portanto, diante dos argumentos acima expostos é que encaminhamos a presente proposição para apreciação dos Nobres Vereadores e aguardamos que a mesma seja aprovada por UNANIMIDADE!

Piracicaba, 26 de abril de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 59/2011

Objeto: aquisição de apólice de seguro para máquinas.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) LOTE (S)
Mapfre Vera Cruz Seguradora SA. 01 e 02.

Piracicaba, 27 de abril de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união, foram os seguintes:

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FNDE - QUOTA MUNICIPAL SALARIO-EDUCAÇÃO

DATA VALOR RECEBIDO
25/abr/11 820.321,45

TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB
DATA VALOR RECEBIDO
26/abr/11 951.538,00

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS
COMERCIAIS E SERVIÇOS

Plantão Obrigatório de Farmácias e Drogarias

Nos dias 30 de abril e 01 de maio de 2011 estarão de Plantão as Farmácias e Drogarias localizadas no Grupo 01, obedecendo, obrigatoriamente, o horário das 8h as 20h, de conformidade com a Lei nº 3.264/90 e Decreto nº 5.354/90.

FARMÁCIA	ENDEREÇO	FONE
CENTRO		
Farmácia Droga Raya	Rua Gov. Pedro de Toledo, 980	3433-8554
BAIRRO ALTO		
Drogaria Weleda	Rua XV de Novembro, 1.648	3432-6018
Drogaria Josimara-Alto	Rua Santa Cruz, 524	3422-4025
Drogalessa Independência	Avenida Independência, 960	3426-5686
JARDIM ELITE/NOVA AMÉRICA		
Drogaria Conceição	Rua Riachuelo, 2.632	3426-1377
SÃO JUDAS		
Pharmacia Alquimia	Rua Dona Eugênia, 1.839	3433-8032
MORUMBI/PIRACICAMIRIM		
Drogaria Weleda	Avenida Rio das Pedras, 366	3426-7926
PAULISTA/PAULICÉIA		
Drogal Paulista	Rua do Rosário, 2.646	3433-2837
Drogamar	Avenida São Paulo, 391	3433-1692
Droga Nova	Rua Dr. Jorge Pacheco Chaves, 2829	3434-1015
Drogaria Raposo Tavares	Av. Raposo Tavares - 1122	3434-6882
JARAGUÁ		
Drogaria Jaraguá	Avenida Madre Maria Teodora, 893	3422-8680
SÃO DIMAS		
Farmavida	Rua José Ferraz de Camargo, 525	3434-1120
ALEMÃES/ VILA MONTEIRO		
Droga Líder	Rua Cristiano Cleopath, 1.750	3433-1391
Droga Saúde	Rua João Botene, 334	3433-8176
VILA REZENDE/VILA INDUSTRIAL		
Droga Vila	Avenida Rui Barbosa, 510	3421-3130
Drogaria São Luiz	Rua Dona Santina, 221	3421-6965
Droga Vila 3	Avenida Dona Lídia, 267	3421-4174
Drogaria Pirâmide II	Rua João Lordello, 258	3421-4290
SANTA TEREZINHA		
Farmácia Santa Terezinha	Travessa Dona Antonia, 53	3425-1247
Drogaria Moda	R Corcovado, 1405 Loja 01	3425-1192

Piracicaba, 28 de abril de 2011.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS
COMERCIAIS E SERVIÇOS

Plantão Noturno de Farmácias e Drogarias

Horário: das 20:00 às 08:00 horas
Período: 30/04/2011 a 06/05/2011

PLANTÃO NOTURNO

Farmácia	Endereço	Fone
Farmácia do Povo	Rua Gov. Pedro de Toledo, 926 Centro	3422-4363
Farmácia Droga Raya	Rua Gov. Pedro de Toledo, 980 Centro	3433-8554
Drogal Droga Pires	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1064 Centro	3422-3583

Piracicaba, 28 de abril de 2011.



INSTRUÇÃO NORMATIVA S. F. Nº 09 / 2011

Dispõe sobre a atualização da Pauta Fiscal e dá outras providências

JOSE ADMIR MORAES LEITE, Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura do Município de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade de se alterar a pauta Fiscal, atualmente, em vigor, para efeito de expedição do **"VISTO DE CONCLUSÃO"** ou **"HABITE-SE"**;

Considerando o que determina o Artigo 229, Itens III, IV e V da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 "dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal", que trata do local do ISSQN para efeitos de recolhimento do tributo;

Considerando o que determina o Artigo 241, § 2º, Itens II e IV da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 "dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal", que trata da responsabilidade pelo crédito tributário do ISSQN para efeitos de recolhimento do tributo;

Considerando o que determina o Artigo 102, Item II, Parágrafo único da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 "dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal", que trata da isenção do ISSQN do regime de mutirão;

Considerando o que determina o Artigo 244 Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 "dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal", que trata da base de cálculo do ISSQN, com nova redação dada pelo Art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 243, de 15 de dezembro de 2009;

Considerando o que determina o Artigo 269, §§ 1º a 4º da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 "dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal", que trata da expedição do **"Habite-se"** ou **"Visto de Conclusão"**;

Considerando, finalmente, o que determina a Lei Municipal nº 6.640, de 22 de dezembro de 2009, que "Autoriza o Município de Piracicaba a aplicar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) como medida de valor e parâmetro de atualização monetária dos valores previstos na legislação municipal vigente";

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a Pauta Fiscal anexa a esta Instrução Normativa - Tabela de Preço por m² de mão de obra de construção imobiliária - para cálculo do ISSQN de construção civil do Município de Piracicaba, com vigência a partir de **01 de maio de 2011**.

Parágrafo Único. A Pauta Fiscal ora aprovada é o resultado do acréscimo da variação do INPC - IBGE ocorrida no mês de **março de 2011** no valor de **0,66% (Zero vírgula sessenta e seis por cento)** na Pauta Fiscal do mês de **Abril de 2011**.

Art. 2º O valor do imposto devido será calculado pela aplicação da alíquota vigente sobre a base de cálculo resultante da aplicação dos valores da Pauta

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Tabela de Preços por m² da Mão de Obra de Construções Imobiliárias para Cálculo do Valor de I.S.S.

Referencia - maio-11 Índice de Correção - 0,66%

Anexa a Instrução Normativa nº 09/2011

Tipos	Valores	Código
RESIDENCIAL UNIFAMILIAR		
Até 50 m2	98,74	11
Até 100 m2	148,36	12
Até 200 m2	197,79	13
Até 300 m2	268,86	14
Acima de 300 m2	318,15	15
EDIFÍCIOS		
Residencial	226,14	21
Escritórios	202,61	22
COMERCIAL		
Salao Comercial	98,74	31
Galpoes p/ Depósito	88,74	32
SERVIÇOS		
(Escritórios, Consultórios...)	173,90	41
INDUSTRIAL E SERVIÇOS (Oficina e etc.)		
Até 300 m2	98,74	51
Acima de 300 m2	127,00	52
DIVERSOS		
Abrigos Residenciais	78,91	61
Estacionamentos	55,09	62
EDICULAS		
com equipamentos	108,69	63
sem equipamentos	58,91	64
REFORMAS		
Sem aumento de área	27,95	71
Demolição de prédio	27,95	73
CONSTRUÇÕES ESPECIAIS		
Hospitais, cinemas, hotéis, Shoppings, etc...	354,80	81

Extraído da Pauta Fiscal original anexa ao Proc. Administrativo nº 128.174/2007 - salves - 05/11

INSTRUÇÃO NORMATIVA S. F. Nº 10 / 2011

Dispõe sobre a atualização do Fator de Conversão e dá outras providências

JOSE ADMIR MORAES LEITE, Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura do Município de Piracicaba no uso de suas atribuições legais.

Considerando a Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008, que dispõe sobre a consolidação das leis que disciplinam o sistema tributário municipal.

Considerando a Edição da Lei Federal nº 8.383, de 30/12/1991 - Institui a Unidade Fiscal de Referência - UFIR, altera Legislação do Imposto de Renda e dá outras providências;

Considerando a Lei Municipal nº 4.018, de 27 de dezembro de 1995 - Extingue a UFMP - Unidade Fiscal do Município de Piracicaba, adota a UFIR - Unidade Fiscal de referência como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores previsto na Legislação Municipal vigente e dá outras providências;

Considerando a edição da Lei Federal nº 10.192, de 14/02/01 - Dispõe sobre medidas complementares ao Plano Real e dá outras providências;

Considerando, a Lei Municipal nº 6.640, de 22 de dezembro de 2009, que "Autoriza o Município de Piracicaba a aplicar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) como medida de valor e parâmetro de atualização monetária dos valores previstos na legislação municipal vigente";

Considerando, finalmente, a edição da Portaria S.F. nº 02/2.003, de 06 de maio de 2003 com alterações introduzidas pela Portaria S.F. nº 01/2.009, de 30 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica fixado em **2,6893 (Dois vírgula sessenta e oito nove tres)** O Fator de Conversão - FC a vigorar a partir de **01 de maio de 2011** e que será utilizado como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores previsto na legislação tributária relativo ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS (variável) e Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter vivos - ITBI IV.

Art. 2º O Fator de Conversão - FC ora apurado é o resultado do acréscimo da variação do INPC - IBGE ocorrida no mês de **março de 2011** no valor de **0,66% (Zero vírgula sessenta e seis por cento)** ao Fator de Conversão - FC do mês de **abril de 2011**.

Art. 3º Conforme **ANEXO I** fica atualizada a Tabela dos índices relativos à UFMP - Unidade Fiscal do Município de Piracicaba, UFIR - Unidade Fiscal de Referência - UFIR e ao FC - Fator de Conversão, de acordo com a Portaria S.F. nº 02/2003 alterada pela Portaria S.F. nº 01/2009, que será utilizado como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores, previsto na legislação tributária relativa ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS (variável) e Imposto Sobre a transmissão de Bens imóveis Inter vivos - ITBI IV.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de **01 de maio de 2011**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Piracicaba, 25 de abril de 2011.

JOSE ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 10 / 2011
ANEXO I
ÍNDICES DE ATUALIZAÇÃO DE DÉBITOS - VALIDADE - MAIO / 2011

UFMP - LEI 3.224, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1990

ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.551,10	4.009,68	4.634,38
1991	5.533,00	6.651,00	6.651,00	7.216,00	7.865,00	8.604,00	9.469,00	10.601,00	12.380,00	14.828,00	19.354,00	24.854,00
1992	30.814,00	38.702,00	48.854,00	59.612,00	71.433,00	88.184,00	108.704,00	131.543,00	161.982,00	199.772,00	250.674,00	310.084,00
1993	383.574,00	496.613,00	629.308,00	792.676,00	1.009.394,00	1.300.200,00	1.694.681,00	2.214,27	2.922,61	3.927,40	5.308,27	7.107,77
1994	9.517,30	13.245,23	18.503,59	26.576,71	37.539,60	54.135,86	28,47	29,95	31,44	31,90	32,55	33,51
1995	34,50	34,50	34,50	35,99	35,99	35,99	38,55	38,55	38,55	40,52	40,52	40,52

UFIR - LEI 4.018, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1995

ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1996	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847
1997	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108
1998	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611
1999	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770
2000	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641

FC - FATOR DE CONVERSÃO / IGPM - LEI 4.018, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1995

ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2001	1,1699	1,1771	1,1798	1,1864	1,1983	1,2086	1,2204	1,2385	1,2556	1,2595	1,2743	1,2883
2002	1,2913	1,2959	1,2967	1,2979	1,3052	1,3160	1,3363	1,3624	1,3940	1,4275	1,4827	1,5597
2003	1,6181	1,6658	1,6936	1,7195	1,7353	1,7353	1,7353	1,7353	1,7353	1,7353	1,7395	1,7481
2004	1,7587	1,7741	1,7863	1,8064	1,8282	1,8521	1,8776	1,9021	1,9253	1,9385	1,9460	1,9619
2005	1,9769	1,9846	1,9905	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008
2006	2,0008	2,0192	2,0194	2,0194	2,0194	2,0194	2,0290	2,0326	2,0402	2,0461	2,0557	2,0711
2007	2,0774	2,0878	2,0934	2,1005	2,1013	2,1021	2,1075	2,1134	2,1341	2,1616	2,1843	2,1993
2008	2,2384	2,2628	2,2747	2,2916	2,3074	2,3445	2,3910	2,4330	2,4330	2,4330	2,4517	2,4579
2009	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579

FC - FATOR DE CONVERSÃO / INPC - LEI 6.640, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009

ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2010	2,4669	2,4728	2,4945	2,5120	2,5298	2,5483	2,5593	2,5565	2,5547	2,5529	2,5667	2,5903
2011	2,6170	2,6327	2,6574	2,6717	2,6893	-	-	-	-	-	-	-

Piracicaba, 25 de Abril de 2011

Fiscal ao objeto construído, com base em dados fornecidos pelo projeto, pela Secretaria Municipal de Obras ou estimados pela Divisão de Fiscalização.

§ 1º Do valor da base de cálculo do imposto poderá ser deduzido o valor das notas fiscais de serviços concernentes à obra, bem como, o montante pago a título de salário da mão de obra própria aplicada na construção, acréscimo dos encargos sociais do empregador, devidamente recolhidos e comprovados com documentação hábil.

§ 2º As notas fiscais de serviços concernentes à obra cujo ISSQN esteja devidamente recolhido aos cofres municipais, serão atualizadas da data de sua emissão até a data da emissão do **"VISTO DE CONCLUSÃO"** ou **"HABITE-SE"**, pelos índices de atualização da Pauta Fiscal e deduzidas da base de cálculo apurada conforme o "caput" deste artigo.

Art. 3º Caso se constate que o imposto recolhido não atinge o mínimo fixado na pauta fiscal ora aprovada, será o contribuinte obrigado a recolher a diferença que se apurar, no prazo de 15 (quinze dias) e será notificada do lançamento do respectivo Imposto, por Edital de Lançamento, no Diário Oficial do Município de Piracicaba, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios.

Parágrafo Único. O prazo aludido no caput terá início depois de decorrido 15 dias da data de expedição do Visto de Conclusão.

Art. 4º O requerimento do pedido de concessão de isenção do ISSQN devido pela construção de residência de até 70 (setenta) m², executada pelo proprietário do imóvel, com auxílio gratuito de outras pessoas, sem remuneração, deverá ser protocolado antes do início da obra e ser acompanhado de: qualificação do interessado; declaração que o proprietário não possui outro bem imóvel, casa ou terreno, bem como não haver outras construções no imóvel que, somadas, ultrapassem 70 (setenta) m² de construção; número do CPD do imóvel; cópia atualizada da matrícula do imóvel.

Parágrafo Único. A cópia atualizada da matrícula do imóvel não poderá ultrapassar o período de 06 (seis) meses correspondente entre a data de sua expedição e a data da expedição do **"VISTO DE CONCLUSÃO"** ou **"HABITE-SE"**.

Art. 5º O reconhecimento do direito à isenção do ISSQN relativo à construção em regime de mutirão será feito pelo Chefe da Divisão de Fiscalização, após a comprovação de que o proprietário não possui outro bem imóvel, casa ou terreno feita pelo Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário, com base nos dados cadastrais disponíveis e na matrícula do imóvel em questão.

Art. 6º O ISSQN relativo aos **"VISTO DE CONCLUSÃO"** ou **"HABITE-SE"**, emitido até 31/12/2003, terá vencimento em 15 dias da data da publicação do Edital de Convocação, exceto os já notificados nos termos da legislação vigente.

Parágrafo Único. Em relação ao exercício de 2004, os **"VISTO DE CONCLUSÃO"** ou **"HABITE-SE"** emitidos até a data de 24/01/2004, terão seus vencimentos em 15 dias desta.

Art. 7º O **"VISTO DE CONCLUSÃO"** ou **"HABITE-SE"**, somente será entregue ao interessado após a baixa ou averbação do ISSQN pago, no sistema de controle de lançamento e pagamentos da Prefeitura.

Art. 8º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de **01 de maio de 2011**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Piracicaba, 25 de abril de 2011.

JOSE ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças



PROCURADORIA GERAL

Contratada: L. F. GUIMARÃES JUNIOR ME. (SELAM)
 Proc. Adm.: nº 33.284/2011.
 Licitação: Pregão Presencial nº 40/2011.
 Objeto: prestação de serviços de arbitragem para diversas modalidades esportivas.
 Valor: R\$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais).
 Prazo: 31/12/2011.
 Data: 25/04/2011.

Contratada: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA. (SEMOB)
 Proc. Adm.: nº 6.504/2011.
 Licitação: Concorrência nº 04/2011.
 Objeto: execução de obras de tapa buraco em vias dos Distritos do Município de Piracicaba, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.
 Valor: R\$ 547.000,00 (quinhentos e quarenta e sete mil reais).
 Prazo: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
 Data: 01/04/2011.

Contratada: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA. (SEMOB/EDUCAÇÃO)
 Proc. Adm.: nº 8.854/2011.
 Licitação: Tomada de Preços nº 10/2011.
 Objeto: execução de obras para construção de berçário para ampliação da EMEI no Bairro Vila Industrial, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.
 Valor: R\$ 937.000,00 (novecentos e trinta e sete mil reais).
 Prazo: 180 (cento e oitenta) dias.
 Data: 01/04/2011.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que se acha aberta a Licitação relacionada abaixo:

Modalidade: Tomada de Preços 20/2011 (PASTA).
 Objeto: Execução de obras para urbanização da praça do Engenho Central, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos. Entrega das Propostas: 17/05/2011 às 11 horas. Abertura das Propostas: 17/05/2011 às 14 horas. Valor da Pasta R\$ 30,00.

O Edital completo encontra-se a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020. Fax (0xx19) 3403-1024. Piracicaba, 28 de abril de 2011.

Maria Angelina Chiquito Alanis
 Departamento de Material e Patrimônio
 Diretora

EDITAL Nº 03/2011

HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

À vista do relatório apresentado pela Comissão de Concurso Público nomeada pela Portaria nº 3.519/2011 **HOMOLOGO** o Concurso Público destinado ao preenchimento de cargos/empregos de Médico Área Cabeça e Pescoço, Médico Clínico Geral, Médico do PSF (Programa de Saúde da Família), Médico do Trabalho, Médico Gastroenterologista, Médico Plantonista na Área de Clínica Médica, Médico Plantonista Pediatra, Médico Psiquiatra, Médico Ultrassonografista e Médico Urologista, objeto do Edital nº 03/2011.

Publique-se, desta forma, a Classificação Final dos candidatos.

Piracicaba, 28 de abril de 2011.

BARJAS NEGRI
 Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/2011
 CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

A Prefeitura do Município de Piracicaba torna público, para conhecimento dos interessados, à vista do relatório apresentado pela Comissão de Concurso Público nomeada pela Portaria nº 3.519/2011, que foi **HOMOLOGADO** pelo Sr. Prefeito Municipal o Concurso Público destinado ao preenchimento de cargos/empregos de Médico Área Cabeça e Pescoço, Médico Clínico Geral, Médico do PSF (Programa de Saúde da Família), Médico do Trabalho, Médico Gastroenterologista, Médico Plantonista na Área de Clínica Médica, Médico Plantonista Pediatra, Médico Psiquiatra, Médico Ultrassonografista e Médico Urologista, objeto do Edital nº 03/2011, publicando nesta oportunidade a **Classificação Final dos Candidatos** aprovados.

Piracicaba, 28 de abril de 2011.

COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

CONCURSO PÚBLICO Nº 3/2011
 EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS

Em cumprimento às disposições constantes no Edital do Concurso Público nº 03/2011, publicado resumidamente na imprensa local, a Prefeitura Municipal de Piracicaba, RESOLVE:

I - **INFORMAR** que não houve recurso contra a classificação provisória divulgada no dia 20 de abril de 2011.

II - **DIVULGAR A CLASSIFICAÇÃO FINAL** dos candidatos aprovados, considerando os critérios estabelecidos nos itens 4, 5 e 8 do Edital:

A) **CANDIDATOS AFRODESCENDENTES:** não houve candidatos afrodescendentes classificados para os cargos de Médico Área de Cabeça e Pescoço, Médico Clínico Geral, Médico do PSF, Médico do Trabalho, Médico Gastroenterologista, Médico Plantonista Pediatra, Médico Psiquiatra e Médico Ultrassonografista.

MÉDICO PLANTONISTA NA ÁREA DE CLÍNICA MÉDICA										
Nº	Inscrição	Cargo	Nome	Nascimento	Documento	L.P.	P.S.P.	C.E.	Acertos	Nota
1	028584	Médico Plantonista na Área de Clínica Médica	CLOVIS NOBRE SANDOVAL DE MIRANDA	15/05/1969	669642	8	17	10	35	60,20

MÉDICO UROLOGISTA										
Nº	Inscrição	Cargo	Nome	Nascimento	Documento	L.P.	P.S.P.	C.E.	Acertos	Nota
1	031590	Médico Urologista	FABRICIA DE NAZARE LIMA MAIA	04/02/1982	3848397	8	16	10	34	59,00

B) **CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA OU SENSORIAL:** não houve candidatos portadores de deficiência ou sensorial inscritos.

C) **DEMAIS CANDIDATOS:**

MÉDICO ÁREA DE CABEÇA E PESCOÇO										
Nº	Inscrição	Cargo	Nome	Nascimento	Documento	L.P.	P.S.P.	C.E.	Acertos	Nota
1	031590	Médico - Área de Cabeça e Pescoço	FRANCISCO JANUÁRIO FARIAS PEREIRA FILHO	31/01/1982	96029064109	10	19	14	43	77,80

MÉDICO CLÍNICO GERAL										
Nº	Inscrição	Cargo	Nome	Nascimento	Documento	L.P.	P.S.P.	C.E.	Acertos	Nota
1	032200	Médico Clínico Geral	CAMILA NOVAES BRAGAIA	11/04/1982	347252874	9	17	15	41	78,30
2	032185	Médico Clínico Geral	GERRITA DE CASSIA NOGUEIRA FIGUEIRA	12/03/1980	32327559-X	9	19	13	41	73,70
3	027277	Médico Clínico Geral	ANTONIO DETONI	01/08/1943	37811538	8	19	13	40	73,10
4	028449	Médico Clínico Geral	JOÃO VICENTE DE AGUIAR SECAMILLI	24/07/1960	10207149	9	16	13	38	70,10
5	031810	Médico Clínico Geral	MAURICIO ANTONIALI MOLINA	14/03/1981	279701664	8	18	12	38	68,40
6	032115	Médico Clínico Geral	RENE FRANCISCO BORGES GOUVEA	04/09/1984	36471834-1	9	17	10	36	60,80

MÉDICO DO PSF										
Nº	Inscrição	Cargo	Nome	Nascimento	Documento	L.P.	P.S.P.	C.E.	Acertos	Nota
1	028241	Médico do PSF	REYNALDO BARBOSA LIMA AGUIAR	15/08/1955	6911797	7	18	15	40	78,30
2	027385	Médico do PSF	SANDRO SEITI TAKAHAGI	10/07/1982	350556588	10	18	14	42	76,60
3	030736	Médico do PSF	MÁRCIA MARIA NUNES FERRO	24/06/1980	324042735	8	16	15	39	76,50
4	025382	Médico do PSF	LINALDO MACIEL BORGES	05/06/1985	13362909	6	16	14	36	71,80
5	028556	Médico do PSF	POLIANA APARECIDA BRESCIANI	17/05/1984	43580078-4	8	15	14	37	71,80
6	030683	Médico do PSF	RAFAELLA VIEIRA E SILVA	22/10/1982	32138706-5	10	16	13	39	70,70
7	032197	Médico do PSF	ALEXANDRE CASON MACHADO	06/06/1967	15.796.060	7	17	13	37	70,10
8	032184	Médico do PSF	INGRID DE SIQUEIRA GOULART	15/08/1976	27714447-4	6	16	13	35	68,30
9	032218	Médico do PSF	THAIS MARTINEZ SALINA	28/07/1987	436253914	8	15	13	36	68,30
10	032156	Médico do PSF	CAMILA TROCOLLI NAPOLITANO	09/06/1977	291686126	9	14	11	34	60,70
11	031987	Médico do PSF	FLAVIA CORTELAZZI CORTESE	18/07/1986	43264118X	8	12	11	31	57,70
12	032212	Médico do PSF	LUDWING ALBERT PALOMINO CASTILLO	27/08/1981	548510982	7	15	9	31	53,70

MÉDICO DO TRABALHO										
Nº	Inscrição	Cargo	Nome	Nascimento	Documento	L.P.	P.S.P.	C.E.	Acertos	Nota
1	028179	Médico do Trabalho	EDSON LUIS DE CAMPOS BICUDO	14/07/1961	9197866	8	14	12	34	63,60
2	029696	Médico do Trabalho	JOSE LUIS RAMOS SIMOES	04/03/1951	8031649	6	17	11	34	62,50
3	026786	Médico do Trabalho	THIAGO ALVES OLIVEIRA	09/04/1983	12736030-3	10	15	11	36	62,50
4	029770	Médico do Trabalho	CARLOS ALBERTO ROCHA DA COSTA	22/09/1963	15572069	9	18	8	35	55,00
5	025735	Médico do Trabalho	JOSÉ DURVAL FRAGA MOREIRA	25/09/1955	6057185-8	5	17	9	31	54,90
6	027455	Médico do Trabalho	ALBERTO DE PETTA NETO	01/05/1953	5511773	10	15	8	33	52,00
7	029216	Médico do Trabalho	SILMARA SILVA SERGIO	20/04/1976	20736600-7	9	15	8	32	51,40

MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA											
Nº	Inscrição	Cargo	Nome	Nascimento	Documento	L.P.	P.S.P.	C.E.	Acertos	Nota	
1	030438	Médico Gastroenterologista	ANA ELISA MORAES RIGHETTI JUNQUEIRA	15/12/1981	33437047-4	9	15	16	40	79,40	
2	032186	Médico Gastroenterologista	WELINGTON GOMES DE ASSIS	21/09/1977	1415550	es	8	17	15	40	77,70
3	028682	Médico Gastroenterologista	RAFAEL GUEDES DIAZ	04/06/1980	13856588	9	18	14	41	76,00	
4	029723	Médico Gastroenterologista	RICARDO TEDESCHI MATOS	15/02/1974	22525367-7	6	17	14	37	73,00	
5	026995	Médico Gastroenterologista	JOSIRIS BOTTENE	29/11/1962	9478903	9	19	12	40	70,20	
6	031575	Médico Gastroenterologista	FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA MENDES	21/07/1947	44308243	6	13	14	33	68,20	

MÉDICO PLANTONISTA NA ÁREA DE CLÍNICA MÉDICA										
Nº	Inscrição	Cargo	Nome	Nascimento	Documento	L.P.	P.S.P.	C.E.	Acertos	Nota
1	032074	Médico Plantonista na Área de Clínica Médica	TIAGO AUGUSTO GOMES	17/10/1985	436180054	8	16	16	40	80,00
2	032221	Médico Plantonista na Área de Clínica Médica	RENATO SOLA LEITE	19/06/1981	26273221X	9	17	15	41	78,30
3	031958	Médico Plantonista na Área de Clínica Médica	JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA JÚNIOR	17/02/1977	286268644	8	18	14	40	75,40
4	028599	Médico Plantonista na Área de Clínica Médica	RAFAEL GARANHANI	31/08/1977	862708	6	17	14	37	73,00
5	028132	Médico Plantonista na Área de Clínica Médica	LUCIANE SCHIAVINATO	15/12/1978	324361774	9	19	12	40	70,20

6	027872	Médico Plantonista na Área de Clínica Médica	JOÃO CARLOS FERNANDES FRANCO	10/07/1979	299851977	8	16	12	36	66,00
7	027374	Médico Plantonista na Área de Clínica Médica	PAULO RICARDO BAGGIO SIMEONI	26/02/1981	81524955	7	16	12	35	65,40
8	026734	Médico Plantonista na Área de Clínica Médica	VICTOR TORRES PACHECO	22/02/1981	265948927	7	17	10	34	59,60
9	026774	Médico Plantonista na Área de Clínica Médica	THIAGO FURLAN AMBROSANO	06/01/1982	28352068-1	8	16	9	33	55,50

MÉDICO PLANTONISTA PEDIATRA										
Nº	Inscrição	Cargo	Nome	Nascimento	Documento	L.P.	P.S.P.	C.E.	Acertos	Nota
1	032173	Médico Plantonista Pediatra	CECILIA GUIRO PACHECO	15/09/1959	8898757-7	8	15	13	36	68,30
2	030780	Médico Plantonista Pediatra	JONATHAN ANTONIO MANCINI	29/01/1964	11131366	7	16	8	31	51,40
3	028406	Médico Plantonista Pediatra	TARCEU PINTO DE SOUSA	13/05/1952	19203875	6	16	8	30	50,80

MÉDICO PSIQUIATRA										
Nº	Inscrição	Cargo	Nome	Nascimento	Documento	L.P.	P.S.P.	C.E.	Acertos	Nota
1	030662	Médico Psiquiatra	DIEGO SIMÕES DE PASCHOA	02/06/1981	276115843	9	15	13	37	68,90

MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA										
Nº	Inscrição	Cargo	Nome	Nascimento	Documento	L.P.	P.S.P.	C.E.	Acertos	Nota
1	031913	Médico Ultrassonografista	ELOISA PEDROSO DE BARROS CORRÊA E SILVA	07/07/1977	35942062X	8	19	15	42	80,10
2	025287	Médico Ultrassonografista	LILIANA TAMARA PATRONI TORO	28/12/1973	649902491	6	17	15	38	76,50
3	025235	Médico Ultrassonografista	ALLAN FELIPE LOPES	03/12/1978	29142766-2	8	15	14	37	71,80
4	026389	Médico Ultrassonografista	LUIZ ROBERTO BRENTZEL DOS SANTOS PRESSOTTO	06/10/1970	17988819	6	15	9	30	53,10

MÉDICO UROLOGISTA										
Nº	Inscrição	Cargo	Nome	Nascimento	Documento	L.P.	P.S.P.	C.E.	Acertos	Nota
1	032214	Médico Urologista	FÁBIO BARROS DE FRANCISCHI	27/04/1981	277676319	8	15	15	38	75,30
2	027977	Médico Urologista	ELIMILSON ALVES BRANDAO	20/05/1980	3424092	9	15	11	35	61,90

Piracicaba, 28 de abril de 2011.

Prefeitura Municipal de Piracicaba.
 PUBLICConsult A. C. Pública Ltda



SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2011

Objeto: aquisição de terra vermelha.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) ITEM(S)
Elisângela de Fátima Azanha Epp. 01.

Piracicaba, 28 de abril de 2011.

Engº Agrº Francisco Rogério Vidal e Silva
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA

COMUNICADO

Solicitamos o comparecimento dos Srs. EDUARDO MACHADO e JOSÉ CIRILINO FILHO nesta Secretaria à Rua Voluntários de Piracicaba, 728 – Centro, no prazo de 10 (dez) dias para tratar de assuntos referente ao comércio ambulante. O não comparecimento implicará no cancelamento e arquivamento do processo.
De Acordo, encaminhe-se:

ANGELA MARIA C. JORGE CORRÊA
Secretária Municipal do Trabalho e Renda

COMUNICADO

Solicitamos o comparecimento da Sra. MAURINDA TEODORO ALVES nesta Secretaria à Rua Voluntários de Piracicaba, 728 – Centro, no prazo de 10 (dez) dias para tratar de assuntos referente ao comércio ambulante. O não comparecimento implicará no cancelamento e arquivamento do processo.
De Acordo, encaminhe-se:

ANGELA MARIA C. JORGE CORRÊA
Secretária Municipal do Trabalho e Renda

COMUNICADO

Solicitamos o comparecimento da Sra. TERESINHA RODRIGUES DE SOUZA SANTOS nesta Secretaria à Rua Voluntários de Piracicaba, 728 – Centro, no prazo de 10 (dez) dias para tratar de assuntos referente ao comércio ambulante. O não comparecimento implicará no cancelamento e arquivamento do processo.
De Acordo, encaminhe-se:

ANGELA MARIA C. JORGE CORRÊA
Secretária Municipal do Trabalho e Renda

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA Nº 06/11

Execução de obras para recapeamento asfáltico em trechos de Avenidas listadas em planilha (ETAPA II), com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade das planilhas e os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: **COMINPA – COMÉRCIO, MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA., CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA., ELLENCO CONSTRUÇÕES LTDA. e EQUIPAV S/A PAVIMENTAÇÃO, ENGENHARIA E COMÉRCIO, DELIBEROU** por **CLASSIFICAR** as propostas apresentadas e **APROVAR**, por ser a de menor preço, a proposta da empresa **COMINPA – COMÉRCIO, MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA.**

Diante do exposto, fica aberto o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 28 de abril de 2011.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Presidente

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 16/11

Execução de obras para construção de vestiário no ginásio multiuso do bairro Jaraguá, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade das planilhas e os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: **MV CONSTRUTORA LTDA., CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA., CONSTRUTORA UNAI LTDA., ROMASI CONSTRUTORA LTDA., DOMUS ALPHA CONSTRUÇÕES LTDA. – EPP e MARQUES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., DELIBEROU** por **CLASSIFICAR** todas as propostas apresentadas e **APROVAR**, por ser a de menor preço, a proposta da empresa **DOMUS ALPHA CONSTRUÇÕES LTDA. – EPP.**

Diante do exposto, fica aberto o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 28 de abril de 2011.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Presidente

IPPLAP

MUNICÍPIO DE PIRACICABA NOTA DE EMPENHO - NE

No. do Documento: 2011NE00071 Data de emissão: 28/04/2011 Gestao: 00003
UG Descrição No.Processo
353100 IPPLAP - CNPJ 05.859.181/0001-20 014/2011
Credor: COMERCIAL ATACADISTA ZIAT LTDA ME CNPJ/MF 10555490-0001/46
Endereço: AV.20 - A.16 - INDAIA
Cidade: RIO CLARO ____ACAO:20 UF: SP CEP: 13506710 Origem Material

Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI
1 400091 35311 04122000321840000 0101011000 339030 353100

Ref.Dispensa: 8666/93 Empenho Orig.: Acordo:
Licitação : 5 DISP.DE LICITACAO Modalidade: 1 ORDINARIO
Saldo Anterior Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponível
*****332,56 *****332,56

TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS*****

Janeiro	Fevereiro	Marco
		CRONOGRAMA DE
		Junho DESEMBOLSO
		PREVISTO
Abril	Maio	Setembro
332,56		
Julho	Agosto	
Outubro	Novembro	Dezembro Exercício Seguinte

ITEM UNID ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1 0000 AQUISICAO DE MATERIAL DE ESCRITORIO ATRAVES DE COM PRA DIRETA 02/2011IP			
ITENS,01,10,17,18,19 E 21			
REQ: 037/2011			
PROC: 014/2011			
DESTINO:IPPLAP	1	332,56	332,56

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****332,56

Subitem: 16

Local e Data da Entrega
IPPLAP 28/04/2011
RESPONSAVEL PELA EMISSAO
167908028/86 - IDNILSON DONIZETE PEREZ
ORDENADOR DE DESPESA
159102987/2 - JOAO CHADDAD REIMPRESSO PELO SIAFEM Pag. 1

MUNICÍPIO DE PIRACICABA NOTA DE EMPENHO - NE

No. do Documento: 2011NE00072 Data de emissão: 28/04/2011 Gestao: 00003
UG Descrição No.Processo
353100 IPPLAP - CNPJ 05.859.181/0001-20 014/2011
Credor: TRAVAGIN E TRAVAGIN LTDA CNPJ/MF 56679863-0001/91
Endereço: ROD.SP 215-KM 98 - CRISTO REDENTOR
Cidade: PORTO FERREIRA UF: SP CEP: 13660000 Origem Material

Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI
1 400091 35311 04122000321840000 0101011000 339030 353100

Ref.Dispensa: 8666/93 Empenho Orig.: Acordo:
Licitação : 5 DISP.DE LICITACAO Modalidade: 1 ORDINARIO
Saldo Anterior Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponível
*****789,52 *****789,52

SETECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS*****

Janeiro	Fevereiro	Marco
		CRONOGRAMA DE
		Junho DESEMBOLSO
		PREVISTO
Abril	Maio	Setembro
789,52		
Julho	Agosto	
Outubro	Novembro	Dezembro Exercício Seguinte

ITEM UNID ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1 0000 AQUISICAO DE MATERIAL DE ESCRITORIO COMPRA DIRETA			
02/2011IP ITENS 02,03,04, 05,06,09,11,12,20,22 E 23			
REQ: 037/2011			
PROC: 014/2011			
DESTINO:IPPLAP	1	789,52	789,52

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****789,52

Subitem: 16

Local e Data da Entrega
IPPLAP 28/04/2011
RESPONSAVEL PELA EMISSAO
167908028/86 - IDNILSON DONIZETE PEREZ
ORDENADOR DE DESPESA
159102987/2 - JOAO CHADDAD IMPRESSO PELO SIAFEM Pag. 1

MUNICÍPIO DE PIRACICABA NOTA DE EMPENHO - NE

No. do Documento: 2011NE00073 Data de emissão: 28/04/2011 Gestao: 00003
UG Descrição No.Processo
353100 IPPLAP - CNPJ 05.859.181/0001-20 014/2011
Credor: CARLOS ALBERTO G. MESQUITA-ME CNPJ/MF 13008796-0001/70
Endereço: R.JOAOQUIM FERREIRA DA ROCHA,628
Cidade: SAO PAULO UF: SP CEP: 2845000 Origem Material

Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI
1 400091 35311 04122000321840000 0101011000 339030 353100

Ref.Dispensa: 8666/93 Empenho Orig.: Acordo:
Licitação : 5 DISP.DE LICITACAO Modalidade: 1 ORDINARIO
Saldo Anterior Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponível
*****633,50 *****633,50

SEISCENTOS E TRINTA E TRES REAIS E CINQUENTA CENTAVOS*****

Janeiro	Fevereiro	Marco
		CRONOGRAMA DE
		Junho DESEMBOLSO
		PREVISTO
Abril	Maio	Setembro
633,50		
Julho	Agosto	
Outubro	Novembro	Dezembro Exercício Seguinte

ITEM UNID ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1 0000 AQUISICAO DE MATERIAL DE ESCRITORIO COMPRA DIRETA			
02/2011IP ITEM 15			
REQ: 037/11			
PROC: 014/11			
DESTINO:IPPLAP	1	633,50	633,50

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****633,50

Subitem: 16

Local e Data da Entrega
IPPLAP 28/04/2011
RESPONSAVEL PELA EMISSAO
167908028/86 - IDNILSON DONIZETE PEREZ
ORDENADOR DE DESPESA
159102987/2 - JOAO CHADDAD IMPRESSO PELO SIAFEM Pag. 1

MUNICÍPIO DE PIRACICABA NOTA DE EMPENHO - NE

No. do Documento: 2011NE00074 Data de emissão: 28/04/2011 Gestao: 00003
UG Descrição No.Processo
353100 IPPLAP - CNPJ 05.859.181/0001-20 014/2011
Credor: VR INDUSTRIA HELIOGRAFICA LTDA CNPJ/MF 68364900-0001/51
Endereço: R.NIDERAU FELIX MACHADO,286
Cidade: SAO PAULO UF: SP CEP: 4676030 Origem Material

Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI
1 400091 35311 04122000321840000 0101011000 339030 353100

Ref.Dispensa: 8666/93 Empenho Orig.: Acordo:
Licitação : 5 DISP.DE LICITACAO Modalidade: 1 ORDINARIO
Saldo Anterior Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponível
*****960,00 *****960,00

NOVECENTOS E SESENTA REAIS*****

Janeiro	Fevereiro	Marco
		CRONOGRAMA DE
		Junho DESEMBOLSO
		PREVISTO
Abril	Maio	Setembro
960,00		
Julho	Agosto	
Outubro	Novembro	Dezembro Exercício Seguinte

ITEM UNID ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1 0000 AQUISICAO DE MATERIAL DE ESCRITORIO-COMPRA DIRETA			
02/2011IP-ITEM:16			
REQ: 037/11			
PROC: 014/11			
DESTINO:IPPLAP	1	960,00	960,00

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****960,00

Subitem: 16

Local e Data da Entrega
IPPLAP 28/04/2011
RESPONSAVEL PELA EMISSAO
167908028/86 - IDNILSON DONIZETE PEREZ
ORDENADOR DE DESPESA
159102987/2 - JOAO CHADDAD IMPRESSO PELO SIAFEM Pag. 1



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO Expediente do dia 27 Abril 2.011

Protocolados e Encaminhados

Table with columns: Protocolos, Interessados. Lists various administrative actions and recipients.

Table with columns: Protocolos, Processo, Interessado. Lists process numbers and descriptions.

CONTRATO N.º 45/2011 TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2011 – PROCESSO N.º 80/2011

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: AMARALINA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: Obras para construção de rede de distribuição de água tratada para abastecimento do bairro godinhos e adjacências...

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE, e diante do não comparecimento na primeira convocação, vimos pela presente, RECONVOCAR, a candidata, abaixo relacionado, aprovada em Concurso Público n.º 001/2008...

AGENTE COMERCIAL Classificação original nome 09º SIMONE FERRAZ MARINHO DE SOUZA

O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do candidato convocado.

Piracicaba, 27 de abril de 2011 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 2011/000680 MODALIDADE: Pregão 00057/2011 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de aproximadamente 35 (trinta e cinco) toneladas de hipoclorito de sódio...

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 15041, de 01 de janeiro de 2009, cujos poderes foram conferidos pelo 4º, do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969...

Table with columns: EMPRESA, ITEM, VALOR P/ TONELADA, VALOR TOTAL. Shows contract details for GR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTE DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 25 de abril de 2.011

Vlamir Augusto Schiavuzzo Presidente do SEMAE

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 2011/000684 MODALIDADE: Pregão 00058/2011 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de aproximadamente 250 (duzentas e cinquenta) toneladas de ácido fluossilícico...

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 15041, de 01 de janeiro de 2009, cujos poderes foram conferidos pelo 4º, do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969...

Table with columns: EMPRESA, LOTE, VALOR. Shows contract details for INDUSTRIAS QUIMICAS CATAGUASES LTDA.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 25 de abril de 2.011

Vlamir Augusto Schiavuzzo Presidente do SEMAE

AVISO DE LICITAÇÃO

REABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 59/2011 – PROCESSO N.º 754/2011

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de 01 (um) booster móvel completo, com bombas centrífugas, motores elétricos, inversor de frequência, container metálico tipo skid para proteção e dispositivos para controle de pressão...

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 16/05/2011 às 14h, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.

Consulta/Aquisição gratuita do edital: www.semaepiracicaba.org.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez) reais – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

Piracicaba, 27 de abril de 2011

Vlamir Augusto Schiavuzzo Presidente do SEMAE

PODER LEGISLATIVO

HOMOLOGAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 13/2011 (Fornecimento parcelado de produtos alimentícios enlatados) em favor das empresas: L.A.Bandeira & Cia Ltda(vencedor nos itens: 1,2,4,6,8,9,10,11), totalizando a importância de R\$ 5.962,00...

Piracicaba, 28 de abril de 2011.

João Manoel dos Santos Presidente

HOMOLOGAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 14/2011 (Fornecimento parcelado de produtos alimentícios enlatados) em favor da empresa: L.A. Bandeira & Cia Ltda(vencedor nos itens: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11), totalizando a importância de R\$ 10.636,40...

Piracicaba, 28 de abril de 2011.

João Manoel dos Santos Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou aditamento de contrato com a empresa Construtora Novo Mundo e Empreendimentos Ltda, nos moldes do que abaixo se resumem:

DO CONTRATO ORIGINAL N.º 037/2010: OBJETO: execução, por empreitada e preço global, de obras e serviços de construção do sistema de reservação de água bruta – fase 01 – junto a ETA – Estação de Tratamento de Água Luiz Delfini, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos necessários. DATA: 03 de agosto de 2010. PRAZO: até 90 (noventa) dias corridos. VALOR GLOBAL: R\$ 569.590,91 (quinhentos e sessenta e nove mil, quinhentos e noventa reais e noventa e um centavos). LICITAÇÃO: Tomada de Preços 02/2007. CONTRATO: 037/2010. PROCESSOS: 918/2007 – 349/2010.

DO TERMO ADITIVO N.º 01/2010:

DATA: 29 de outubro de 2010. PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos.

DO TERMO ADITIVO N.º 02/2011:

DATA: 30 de dezembro de 2011. PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos, até 03 de março de 2011.

DO TERMO ADITIVO N.º 03/2011:

DATA: 03 de março de 2011. PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos, até 03 de maio de 2011.

Saltinho, 03 de março de 2011.

MARTA REGINA BARRICHELLO - Coordenadora de Serviços Administrativos -

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou Termo de Prorrogação de Prazo de Contrato, nos moldes do que abaixo se resumem:

CONTRATADO: NUTRICESTA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

DO CONTRATO ORIGINAL:

OBJETO: fornecimento mensal de cestas básicas aos servidores públicos municipais ativos da administração direta do Município de Saltinho. DATA: 04 de maio de 2009.

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2009, com possibilidade de prorrogação. VALOR UNITÁRIO: R\$ 66,47 (sessenta e seis reais e quarenta e sete centavos).

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 13.958,70 (treze mil, novecentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos).

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 111.669,60 (cento e onze mil, seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos).

LICITAÇÃO: Tomada de Preços n.º 01/2009.

PROCESSO N.º: 114/2009.

CONTRATO N.º: 037/2009.

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL N.º 01/09:

DATA: 30 de dezembro de 2009.

PRAZO: até 31 de dezembro de 2010.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 13.958,70 (treze mil, novecentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos).

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 167.504,40 (cento e sessenta e sete mil, quinhentos e quatro reais e quarenta centavos).

DO ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 01/2010:

DATA: 18 de abril de 2010.

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2010.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 78,56 (setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 16.497,60 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 148.478,40 (cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos).

**DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 02/2010:**

DATA: 30 de dezembro de 2010.
 PRAZO: até 31 de março de 2011.
 VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 16.497,60 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).
 VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 49.492,80 (quarenta e nove mil, quatrocentos e noventa e dois reais oitenta centavos).

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 03/2011:

DATA: 31 de março de 2011.
 PRAZO: até 30 de junho de 2011.
 VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 16.497,60 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).
 VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 49.492,80 (quarenta e nove mil, quatrocentos e noventa e dois reais oitenta centavos).

Saltinho, 31 de março de 2011.

MARTA R. BARRICHELLO
 - Coord. dos Serv. Administrativos -

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº: 014/2011.
 PROCESSO Nº: 284/2011.

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face do menor preço apresentado ao referido certame, e adjudicando pelas razões no processo expostas, o objeto do Convite n.º 014/2011, a empresa: Bonazzi Advogados Associados Ltda.

Saltinho, 15 de abril de 2011.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
 - Prefeito Municipal -

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALTINHO, Estado de São Paulo, juntamente com a Comissão do Processo Seletivo nº 02/2011, nomeada através da Portaria nº 779, de 01 de março de 2011, comunica que, decorrido os prazos legais para Recursos referentes às Listas de Classificações Oficiais, e ainda, não havendo pendências quanto a recursos, **RESOLVE:**

I. HOMOLOGAR, o Resultado Final do Processo Seletivo Nº 02/2011 de Provas e Títulos para o provimento das funções: Coordenador; Professor e Monitor, na conformidade dos Editais publicados, em especial a **Lista de Classificação Final dos candidatos** e devidamente publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba, afixação no mural de avisos da Prefeitura do Município de Saltinho e no endereço www.saltinho.sp.gov.br, tudo em conformidade com o disposto no Edital Primitivo.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição por afixação nos locais de costume, no Diário Oficial do Município de Piracicaba; no mural de avisos da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO**; pela Internet no endereço www.saltinho.sp.gov.br; visando atender ao restrito interesse público.

Saltinho, 27 de abril de 2011.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
 Prefeito do Município de Saltinho/SP

SINDICATO**Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Piracicaba - EDITAL DE CONVOCAÇÃO -**

Ficam convocados os trabalhadores rurais, associados ou não, do setor canavieiro, representados estatutariamente, por este Sindicato, nos municípios de Piracicaba e Saltinho, para reunirem-se, em Assembléia Geral Extraordinária no próximo dia 03 de maio de 2011, às 09:00 h (nove horas), em primeira convocação ou por falta de "QUORUM", às 10:00 (dez horas), em segunda convocação, em sua sede social, sito à Rua Alferes José Caetano, nº 1.768, Centro, município de Piracicaba, neste Estado, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: a) Discutir e deliberar sobre reivindicações a serem enviadas às empresas e/ou Sindicatos Patronais para a data base de 1º de maio de 2.011; b) Referendar acordos coletivos celebrados pela Diretoria do Sindicato para a mesma data base; c) concessão de poderes à Diretoria do Sindicato para celebrar acordos coletivos de trabalho e/ou convenções coletivas de trabalho, isoladamente ou em conjunto com a Federação de Trabalhadores, ou ainda, instaurar Dissídio Coletivo de Trabalho. As deliberações serão tomadas estatutariamente. Piracicaba, 27 de abril de 2.011. Aparecida de Jesus Pino Camargo – Presidente

EXTRAVIOS

A EMPRESA RENATA CRISTINA TELES AUTO GUINCHO - ME DECLARA O EXTRAVIO DE DOIS TALONÁRIOS DE NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE Nº 001 A 0050 E 0051 A 0100 EM BRANCO.

CAPIVARIANO FUTEBOL CLUBE

CAPIVARIANO FUTEBOL CLUBE
 CNPJ : 46.757.373/0001-02

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 (EM R\$)	
ATIVO	
CIRCULANTE	
CAIXA / BANCOS	531,01
TRIBUTOS A RECUPERAR	482,63
	48,38
NÃO CIRCULANTE	
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.896,73
MOVEIS E UTENSÍLIOS	1.279,00
	617,73
TOTAL DO ATIVO	2.427,74
PASSIVO	
CIRCULANTE	
ORDEN. E SALÁRIOS A PAGAR	(11.573,07)
FGTS A RECOLHER	(4.177,56)
INSS A RECOLHER	(5.044,26)
CONTRIB. A RECOLHER (CONF. / SIND. / PIS)	(736,62)
	(1.614,63)
PATRIMÔNIO SOCIAL	9.145,33
PATRIMÔNIO SOCIAL	(22.125,89)
DEFICITS ACUMULADOS	31.271,22
TOTAL DO PASSIVO	(2.427,74)

DEMONSTRAÇÃO DE SUPERÁVIT OU DÉFICIT DE 2010	
RECEITAS OPERACIONAIS	
PUBLICIDADE REGIÃO	175.935,53
PUBLICIDADE CAPIVARI	117.580,63
EVENTOS	33.210,00
RENTA DE JOGOS	9.500,00
REPASSE F.P.F. - PROFISS.	6.915,00
DIVERSAS	4.971,00
TRANSFERENCIA DE ATLETAS	3.046,90
	712,00
DESPESAS OPERACIONAIS	(232.321,21)
DESPESAS TRABALHISTAS	(125.131,11)
FGTS	(9.676,19)
INSS	(5.663,73)
BOLSA DE APRENDIZ. - ATLETA NÃO PROF.	(1.800,00)
PIS SOBRE FOLHA	(1.159,44)
ALIMENTAÇÃO	(25.678,10)
DESP. COM VIAGENS DE ATLETAS	(9.349,00)
MATERIAL ESPORTIVO	(8.688,50)
MANUTENÇÃO DO ALOJAMENTO	(8.183,40)
TRANSPORTE DE ATLETAS	(3.470,00)
SERV. MEDICOS / MEDICAM. / EXAMES	(3.017,40)
TELEFONE	(1.133,40)
INSS - RENDA DE JOGOS	(345,75)
INSS - PARCELAMENTO	(345,75)
CARTÓRIO / XEROX / CORREIO	(255,45)
TAXA F.P.F.	(6.052,00)
MULTA DO T.J.D.	(3.200,00)
TAXA DE ARBITRAGENS	(2.420,92)
TAXA SINDIBOL	(1.800,00)
TAXA OUTRAS FEDERAÇÕES	(1.763,50)
TAXA C.B.F.	(1.500,00)
ASSOCIAÇÕES DE CLASSE	(751,95)
JUROS SOBRE ENCARGOS E TRIBUTOS	(4.703,07)
DIVERSAS	(4.544,82)
TAXAS E COMISSÕES BANCARIAS	(1.687,73)
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	62.668,00
SUBVENÇÃO MUNICIPAL	60.000,00
DOAÇÕES	2.668,00
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	6.282,32

DEMONSTRAÇÃO DOS SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	
SALDO DO DEFICIT EM 31.12.2009	(37.278,57)
(+) SUPERÁVIT DE 2.010	6.282,32
(-) AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(274,97)
(=) SALDO DO DEFICIT EM 31.12.2010	(31.271,22)

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	
ORIGENS	
SUPERÁVIT DE 2010	6.282,32
APLICAÇÕES	
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(274,97)
EXCESSO DAS ORIGENS EM RELAÇÃO ÀS APLIC.	6.007,35
CCL EM 31.12.2009	(17.049,41)
CCL EM 31.12.2010	(11.042,06)
REDUÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE DE TERCEIROS	6.007,35

CONSELHO FISCAL : ADEMAR KERCHER DE OLIVEIRA - LEONILDO GATTI - DR. OTÁVIO DA COSTA
PRESIDENTE : OSVALDO AGOSTINHO RICCOMINI
VICE-PRESIDENTE : ANDRÉ LUIS ROCHA
TESOUREIRO : CELSO ALVES FERREIRA
CONTADOR : MARCEL RICCOMINI

FEALQ

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
 Aos Administradores e Conselheiros da
 FEALQ - Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz
 Piracicaba - SP

Examinamos as demonstrações financeiras da FEALQ – Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2010 e as respectivas demonstrações do superávit, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras
 A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis a Pequenas e Médias Empresas (NBC T 19.41), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes
 Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentadas nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião
 Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas acima apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz em 31 de dezembro de 2010, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas (NBC T 19.41).
 Campinas, 08 de abril de 2011

DELOITTE BRASIL Edgar Jabbour
 Auditores Independentes Ltda Contador
 CRC nº 2 SP 000164/O-4 CRC nº 1 SP 156465/O-9

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010

(Valores expressos em milhares de reais - R\$)			
	2010	2009	
ATIVO			
CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa	13.941	11.595	
Obrigações contratuais de convênios e projetos	5.227	5.814	
Estoques	806	1.153	
Outros créditos e despesas antecipadas	96	381	
Total	20.070	18.943	

NÃO CIRCULANTE			
Realizável a longo prazo			
Obrigações contratuais de convênios e projetos	344	416	
Estoques	855	614	
Imobilizado	7.332	7.324	
Intangíveis	6	6	
Total do não circulante	8.537	8.360	

TOTAL DO ATIVO			
	28.607	27.303	
PASSIVO E PATRIMÔNIO SOCIAL			
CIRCULANTE			
Fornecedores	68	47	
Obrigações contratuais de convênios e projetos	15.230	13.765	
Taxas administrativas a realizar	764	689	
Outras obrigações	729	707	
Total	16.791	15.208	

NÃO CIRCULANTE			
Exigível a longo prazo			
Obrigações contratuais de convênios e projetos	454	1.109	
Taxas administrativas a realizar	51	61	
	505	1.170	

PATRIMÔNIO SOCIAL			
Doações de bens	4.700	4.700	
Superávit acumulado	6.611	6.225	
Total	11.311	10.925	

TOTAL DO PASSIVO			
	28.607	27.303	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	2010	2009
RECEITAS OPERACIONAIS		
Recursos de projetos e convênios alocados	22.740	18.640
Taxa de administração	2.235	1.886
Venda de gado bovino	1.419	1.127
Receitas financeiras	966	880
Venda de ativo imobilizado – gado	371	499
Outras Receitas	158	678
Total	27.889	23.710
DESPESAS OPERACIONAIS		
Custos de projetos e convênios alocados:		
Despesas com pessoal	(1.912)	(1.596)
Bolsa de estudo	(1.481)	(1.231)
Serviços de Terceiros	(10.445)	(8.511)
Material de Consumo	(3.686)	(2.566)
Transportes	(628)	(498)
Viagens	(1.580)	(1.515)
Comunicação	(839)	(736)
Doações	(731)	(369)
Outros custos	(1.438)	(1.618)
Total dos custos de projetos e convênios alocados	(22.740)	(18.640)
Despesas com pessoal	(1.186)	(1.115)
Custo do gado vendido	(1.430)	(1.426)
Serviços de Terceiros	(324)	(364)
Impostos e Contribuições	(280)	(343)
Depreciação e amortização, líquido do alocado aos estoques, ao custo dos projetos e convênios e ao gado vendido	(78)	(69)
Custo de ativo imobilizado vendido/baixado	(417)	(24)
Outras despesas	(1.048)	(944)
Total	(27.503)	(22.925)
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	386	785

Não há outros resultados abrangentes no exercício corrente e no exercício anterior

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Doação de bens	Superávit acumulado	Total
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008	4.700	5.440	10.140
Superávit do exercício	-	785	785
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009	4.700	6.225	10.925
Superávit do exercício	-	386	386
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010	4.700	6.611	11.311

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DE FLUXO DE CAIXA PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	2010	2009
Fluxo de Caixa de atividades operacionais:		
Superávit do exercício	386	785
Ajustes para conciliar o superávit líquido ao caixa oriundo das atividades operacionais:		
Depreciação e amortização	525	479
Baixa do ativo imobilizado	677	292
Variações nos ativos e passivos operacionais:		
Obrigações contratuais de convênios e projetos – ativo circulante e não circulantes	659	(1.570)
Estoques – ativo circulante e não circulante	(231)	(188)
Outros créditos e despesas antecipadas	285	(310)
Fornecedores	21	(121)
Obrigações contratuais de convênios e projetos e taxas administrativas a realizar – passivo circulante e não circulante	875	2.567
Outras Obrigações	22	14
Caixa oriundo das atividades operacionais	3.219	1.948
Fluxo de caixa de operações de investimentos:		
Aquisição de ativo imobilizado	(873)	(1.971)
Caixa aplicado nas atividades de investimentos	(873)	(1.971)
Aumento (diminuição) de caixa e equivalentes de caixa	2.346	(23)
Caixa e equivalentes de caixa – no início do exercício	11.595	11.618
Caixa e equivalentes de caixa – no fim do exercício	13.941	11.595

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A FEALQ - Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz ("Entidade"), sediada na Avenida Centenário, 1080, Piracicaba - SP, foi criada em dezembro de 1976, com a finalidade de proporcionar apoio institucional à Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" ("ESALQ") e a outras instituições de ensino e pesquisa do país, relacionadas com a agricultura e o seu desenvolvimento. As atividades de apoio realizadas pela FEALQ são:

- gerenciar recursos disponibilizados para o desenvolvimento de pesquisas e estudos no âmbito da ESALQ, ou de outras instituições de ensino, e realizar pesquisas oficiais e para empresas privadas;

- promover cursos de especialização e extensão universitária, simpósios, seminários, conferências e estudos que visem à melhoria do conhecimento agrônomo nas diversas instituições ligadas ao setor agrícola; e

- promover a divulgação do conhecimento sobre agronomia e correlatos, através de publicações técnicas, periódicos, monografias e outras formas similares. Convênios e contratos de projetos Os convênios (com órgãos públicos) e contratos (com entidades privadas) de projetos são firmados entre a FEALQ, como administradora, o profissional de ensino que irá executá-lo e a parte contratante. O contrato prevê quais são as bases para o desenvolvimento do projeto, entre o coordenador do projeto (o professor da ESALQ ou de outra instituição de ensino ou pesquisa) e a parte contratante, bem como a taxa de administração da FEALQ. Após definição das bases da pesquisa, os contratos em forma de minuta são elaborados pela Administração da FEALQ e encaminhados aos executores e contratantes dos projetos, para aprovação.

Fazenda Figueira Em 2000, a FEALQ recebeu em doação a Fazenda Figueira, localizada em Londrina - PR, que abriga um projeto de produção de bovinos de corte e a Estação Experimental Agrozootécnica Hildegard Georgina von Pritzelwitz. A Fazenda Figueira proporciona receitas a FEALQ, através da venda de gado.

2. APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por ações e incorporam as alterações trazidas pelas Leis nº 11638/07 e 11941/09 e pelo pronunciamento técnico aplicável a Pequenas e Médias "PME" emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade.

Durante o ano de 2009, foram aprovados diversos Pronunciamentos, Interpretações e Orientações Técnicas emitidos pelo CPC, com vigência para 2010, que alteram as práticas contábeis adotadas no Brasil. A Administração da Entidade analisou os efeitos que esses novos pronunciamentos poderiam resultar em suas demonstrações financeiras desse exercício e concluiu que os impactos seriam irrelevantes e que não seria necessário também mensurar os efeitos que poderiam ser produzidos nas demonstrações financeiras do ano anterior, para fins de comparação.

2.2. Base de elaboração

As demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Fundação e foram elaboradas com base no custo histórico, exceto se indicado de outra forma, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir.

a) Caixa e equivalentes de caixa

Essa conta é composta pelos montantes de caixa e de fundos mantidos em contas bancárias e em aplicações financeiras de liquidez imediata (prazo original inferior a 90 dias). As aplicações financeiras representam títulos e valores mobiliários registrados ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data dos balanços, ajustados ao valor de mercado, quando aplicável.

b) Obrigações contratuais de convênios e projetos

A Entidade registra os valores a receber e a pagar por obrigações de convênios e projetos no momento da celebração do respectivo contrato.

Os valores registrados no ativo circulante e realizável a longo prazo representam valores a receber decorrentes de convênios e projetos em andamento administrados pela Entidade, cujo contrato foi firmado, mas que ainda não foram efetivamente recebidos do contratante.

Os valores registrados no passivo circulante e exigível a longo prazo representam valores a pagar por conta de convênios e projetos em andamento, cujos serviços relacionados ainda não foram efetivamente prestados pela Entidade.

A segregação destes saldos entre curto e longo prazos é efetuada de acordo com o prazo estimado de realização de cada projeto e dos termos acordados com os fornecedores dos insumos respectivos.

c) Estoques

Os estoques estão registrados pelo valor original da doação recebida ou custo de aquisição, mais os custos incorridos em sua formação, não excedendo os valores líquidos de realização ou reposição.

Os ativos biológicos, rebanho bovino, representam cerca de 6% da receita da Entidade e estão mensurados pelo valor de custo, pois a Administração da Entidade entende que é o método de mensuração mais razoável frente às atividades principais da Entidade mencionadas na nota explicativa nº1, já que o método do valor justo não seria facilmente determinável sem custo ou esforço indevido

d) Imobilizado

Os bens do ativo imobilizado são registrados ao custo de aquisição ou doação, sendo o terreno e os imóveis ao valor da avaliação registrada em 31 de dezembro de 2003.

As depreciações são calculadas pelo método linear, com base na vida útil econômica estimada dos bens. Adicionalmente, foram revisados no exercício iniciado em 1º de janeiro de 2010 os efeitos de depreciação, decorrentes da primeira análise periódica do prazo de vida útil-econômica remanescente dos bens do ativo imobilizado, conforme regulamentação do ICPC 10 e não foram identificadas modificações nas estimativas anteriormente determinadas.

Conseqüentemente, não há efeitos registrados para o encerramento das demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010.

e) Taxa de administração dos projetos a realizar

Refere-se às taxas de administração dos projetos e convênios firmados pela Entidade, que são alocadas ao superávit proporcionalmente à realização dos custos dos projetos administrados.

f) Outros ativos e passivos

Os outros ativos são demonstrados pelos valores realizáveis e os outros passivos pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias.

g) Apuração do superávit

Projetos e convênios

Os valores recebidos dos convênios e projetos recebidos dos contratantes são reconhecidos na apuração do superávit proporcionalmente à realização (pagamento) dos custos dos projetos e convênios. Os custos dos projetos e convênios são registrados quando desembolsados.

Os custos dos bens destinados aos convênios e projetos são debitados aos mesmos como custo, visto que estes ativos são doados à ESALQ no momento da respectiva aquisição, não remanescendo direitos ou responsabilidades com a Entidade.

Taxa de administração

A taxa de administração é reconhecida na demonstração do superávit pelo regime de competência, na medida em que os desembolsos com os custos do projeto são realizados e registrados.

Resultado financeiro líquido

As despesas e receitas financeiras são reconhecidas de acordo com o regime de competência. Quando pactuado em contrato, as receitas provenientes da aplicação de recursos destinados a projetos são incorporadas aos mesmos na rubrica de "Obrigações Contratuais de Convênios e projetos" no passivo.

Informações por natureza

As informações sobre as despesas operacionais atendem ao disposto nas Normas Brasileiras de Contabilidade – NBC T 10.19 – Entidades sem finalidade de lucro e NBC T 10.4 – Fundações que tratam da divulgação de receitas e despesas por tipo de atividades e que se assemelham às características de demonstração do resultado por natureza, conforme requerido pelos novos pronunciamentos contábeis. Os serviços de terceiros contratados referem-se a consultorias especializadas para a execução dos projetos (coleta de preços, medições, manutenção de equipamentos dentre outras), bem como terceirização, etc.

h) Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer da administração da Entidade o uso de estimativas, julgamentos e pressuposições para o registro de certas transações que afetam os ativos, passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre dados das suas demonstrações financeiras. Os resultados efetivos dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem divergir dessas estimativas. As principais estimativas relacionadas às demonstrações financeiras referem-se ao registro de depreciação e provisões diversas.

i) Doações recebidas

A Entidade pode receber doações de pessoas físicas e jurídicas as quais são contabilizadas a valor de mercado no Patrimônio Social na rubrica de "Doações de bens". As doações recebidas referem-se a itens de imobilizado.

3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2010	2009
Caixa e Bancos	565	292
Aplicações Financeiras	13.376	11.303
Total	13.941	11.595

As aplicações financeiras referem-se a Certificados de Depósito Bancário – CDB e fundos de curto prazo com liquidez imediata, insignificante risco de mudança de valor e vencimento inferior a 90 dias. O rendimento médio líquido das aplicações financeiras nos períodos apresentados foi de aproximadamente 8% ao ano. Parte deste rendimento é registrada como uma remuneração dos projetos de pesquisas no grupo de contas do passivo, não transitando pelo resultado

4. OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS DE CONVÊNIO E PROJETOS

Os direitos e as obrigações contratuais com convênios e projetos, em 31 de dezembro de 2010 e de 2009, estavam assim compostos:

	2010		2009	
	Curto prazo	Longo prazo	Curto prazo	Longo prazo
Ativo:				
Contas a receber de projetos - moeda nacional	5.227	344	5.814	416
Passivo:				
Obrigações contratuais de projetos - moeda nacional	15.230	454	13.765	1.109
Taxas administrativas a realizar	764	51	689	61

A abertura dos projetos por natureza, bem como o saldo em 31 de dezembro de 2010 e de 2009 esta demonstrado a seguir:

	2010		2009	
	Curto prazo	Longo prazo	Curto prazo	Longo prazo
Ativo:				
Fundo de apoio ao ensino e pesquisa	228	-	159	-
Edições de livros e revistas	30	-	93	-
Eventos (simpósios, treinam. especializ.)	276	-	348	-
Proj. pesquisa (de mercado, técnicas, etc)	4.693	344	5.214	416
Total	5.227	344	5.814	416
Passivo:				
Fundos de apoio ao ensino e pesquisa	5.075	-	3.635	-
Edições de livros e revistas	625	-	798	-
Eventos (simpósios, treinam., especializ.)	515	-	550	-
Proj. pesquisa (de mercado, técnicas, etc)	9.015	454	8.782	1.109
Total	15.230	454	13.765	1.109

5. ESTOQUES

	2010	2009
Circulante		
Rebanho bovino em formação	750	1.070
Herbicidas, adubos e fertilizantes	50	79
Outros	6	4
Total	806	1.153
Longo Prazo		
Estoque de longo prazo (rebanho bovino em formação)	855	614



6. IMOBILIZADO

	Taxa de depreciação %	2010		2009	
		Custo de aquisição	Depreciação acumulada	Valor líquido	Valor líquido
Terras	-	3.016	-	3.016	3.105
Terreno	-	400	-	400	400
Imóveis	4	329	92	237	250
Edificações	4	2.266	364	1.902	2.171
Rebanho bovino	20	1.661	667	994	975
Instalações	10	629	222	407	197
Máquinas e implementos agrícolas	13	439	227	212	109
Móveis e utensílios	10	136	79	57	40
Veículos	20	404	328	76	20
Equipamentos de informática, comunicação e software	20	152	126	26	39
Outros	-	68	13	55	18
Total		<u>9.500</u>	<u>2.169</u>	<u>7.332</u>	<u>7.324</u>

7. PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS

A Entidade é parte em processos trabalhistas ainda em andamento, advindos do curso normal de suas operações, classificados como de risco possível pelos seus advogados, para os quais não foi constituída provisão para contingências. Tais processos representam, aproximada e respectivamente, R\$ 222 e R\$ 35.

8. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Em 31 de dezembro de 2010 e de 2009 os instrumentos financeiros da Entidade encontravam-se registrados em contas patrimoniais e são substancialmente relacionados a saldos de caixa e equivalentes de caixa divulgados na nota explicativa nº 3. A Entidade não opera com instrumentos derivativos ou outros instrumentos financeiros de risco semelhante.

9. COBERTURA DE SEGURO

Em 31 de dezembro de 2010, a Entidade possuía cobertura de seguros, cuja descrição encontra-se a seguir.

- Bens segurados: Imóveis, mobiliários, equipamentos, tratores e veículos.
- Riscos cobertos: Incêndio, raio, explosão qualquer natureza, roubo/furto de bens, colisões e responsabilidade civil.
- Validade da apólice: até 28/12/2011.
- Valor de cobertura: limitado a R\$ 10.891.

10. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para publicação pelo Conselho Curador da Entidade em 8 de abril de 2011.

DIGA NÃO AO

TRABALHO INFANTIL



NÃO DOE MOEDAS NOS SEMÁFOROS!



DIÁRIO OFICIAL

Administração

Barjas Negri - Prefeito
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão

Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br